

DECRETO Nº 1.702 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: CUSSOMASUL EDIÇÃO: 3312 - pay, 175

EDITADO EM: 03 / 04 /2023

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA APA DA BACIA DO RIO IGUATEMI DE JAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, VII da Lei Orgânica Municipal e ainda o disposto no inicio III do §1º do art. 225 da Constituição Federal bem como o que dispõem a Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1981; a Lei nº 7.804, de julho de 1989; a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, Decreto nº 147 de vinte e oito de abril de 2003 e suas alterações, e ainda no que couber Lei Municipal nº 218 de 29 de outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA APA DA BACIA DO RIO IGUATEMI DE JAPORÃ, os membros abaixo indicados, titulares do *Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Japorã – CONDEMA*, na forma da Legislação vigente:

1 – Luiz da Silva Francisco	4 - Rildo Aparecido Martins
2 – Possidônio Pereria Filho	5 - Neulândia Salete Brizola
3 – Luiz Carlos Damasceno	6 – Vítor da Cunha Rosa

Art.2º A Função de Secretário Executivo do CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA APA DA BACIA DO RIO IGUATEMI DE JAPORÃ, será exercida por VITOR DA CUNHA ROSA, membro Titular do CONDEMA e deste Conselho.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.406 de 10 de dezembro de 2.020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Paulo Cesar Franjott PREFEITO MUNICIPAL

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUI

1- Câmara Municipal de Japorã

TITULAR: Luiz Carlos Damasceno
SUPLENTE: Antonio Carlos dos Santos

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

1- Policia Militar Ambiental

(Em virtude da natureza do órgão o mesmo terá sempre sua vaga assegurada na forma da Lei);

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1- Associação Beneficente da Comunidade Indígena Aldeia Porto Lindo

TITULAR: Roberto Carlos Martins

SUPLENTE: Daniel Cáceres

2- Associação de Produtores Familiares Terra Viva - ASPROVIVA

TITULAR: Eliane Wolf
SUPLENTE: Roque Vieira
3- Clube de Mães de Japorã

TITULAR: Elenice Mendes Ramos SUPLENTE: Roseli Aparecida Pini

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.521 de 09 de novembro de 2.021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

> Paulo César Franjotti Prefeito Municipal

> > Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Administração DECRETO Nº 1.702/2.023

DECRETO Nº 1.702 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA APA DA BACIA DO RIO IGUATEMI DE JAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, VII da Lei Orgânica Municipal e ainda o disposto no inicio III do §1º do art. 225 da Constituição Federal bem como o que dispõem a Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1981; a Lei nº 7.804, de julho de 1989; a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, Decreto nº 147 de vinte e oito de abril de 2003 e suas alterações, e ainda no que couber Lei Municipal nº 218 de 29 de outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA APA DA BACIA DO RIO IGUATEMI DE JAPORÃ, os membros abaixo indicados, titulares do *Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Japorã – CONDEMA*, na forma da Legislação vigente:

1 – Luiz da Silva Francisco	4 - Rildo Aparecido Martins
2 – Possidônio Pereria Filho	5 - Neulândia Salete Brizola
3 – Luiz Carlos Damasceno	6 – Vítor da Cunha Rosa

Art.2º A Função de Secretário Executivo do CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA APA DA BACIA DO RIO IGUATEMI DE JAPORÃ, será exercida por **VITOR DA CUNHA ROSA**, membro Titular do CONDEMA e deste Conselho.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.406 de 10 de dezembro de 2.020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Paulo César Franjotti

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Licitacao

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023